



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS CONFORME AMPARADO NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, ART. 48 § 3º - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.06.11.01

Aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2018, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, situada na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 07.683.188/0001-69, no Município de Irauçuba - Ceará, reuniram-se a Pregoeira (Suplente) Neirivânia Teixeira Taboza e sua equipe de apoio: Antonio Carlos Mota Silva Maia e Maria Raquel Barros Braga, e ainda participando os licitantes: **1. GILVANE LOPES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o Nº. 746.218.403-63, **2. INOVA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o Nº 26.788.261/0001-01 3 sendo representada por seu bastante procurador o Sr. Renon Vergines Rodrigues inscrito no CPF sob o Nº 771.005.141-34 e **3. SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE TRANSPORTES LTDA EIRELI ME** inscrita no CNPJ sob o Nº 19.007.717/0001-03 sem representante. Todos reunidos para dá continuidade ao Pregão Presencial de Nº. **2018.06.11.01**, que tem como objeto a *Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, para prestar serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Fundamental do Município de Irauçuba-CE, junto a Secretaria da Educação*, nas Leis Nº. 8.666/93 e na 10.520/2002 e suas alterações posteriores, a Pregoeira deu início a sessão publica recebendo envelopes de documentos de habilitação dos licitantes acima mencionados conforme amparo na Ata da Sessão do dia 02 de julho do ano de 2018, e ainda sob a LEI FEDERAL 8.666/93, ART. 48 § 3º, onde foi aberto um prazo para entrega de uma nova documentação das licitantes concorrentes que participavam da presente Licitação, sendo assim reuniram-se esta Comissão e os licitantes para que assim fosse recebida e analisada essa nova documentação. Da-se inicio abrindo o envelope do Sr. **GILVANE LOPES DOS SANTOS**, que ficou em primeiro lugar para o Item 01, a Pregoeira abre o envelope dos documentos de habilitação do mesmo. Após conferência, todos rubricaram e foi declarada a Habilitação do Sr. **GILVANE LOPES DOS SANTOS**, pois o mesmo apresentou todos os documentos exigidos no presente edital, dessa forma dá-se o Sr. **GILVANE LOPES DOS SANTOS** vencedor do item 01 no valor Total de **R\$ 18.612,00 (dezoito mil, seicentos e doze reais)**. Dando sequência aos atos a Pregoeira disponibiliza a documentação para que seja rubricada pelos presentes e pergunta aos licitantes presentes se estes possuem interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta Comissão, onde os mesmo informam não terem interesses em manifestar recursos e abdicar. dos seus direitos. Diante disso parte-se então para a fase de lances do item 02 conforme mapa comparativo abaixo: Registramos em ata que a empresa **SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE TRANSPORTES LTDA EIRELI ME** que cotou o menor valor para o item 02 ficou INABILITADA e não compareceu neste certame para entrega de nova habilitação passando a fase de lance para a empresa remanescente sendo ela empresa **INOVA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**.

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

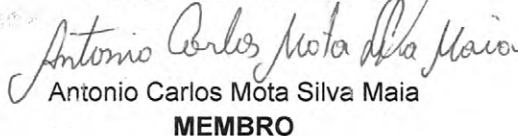
GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

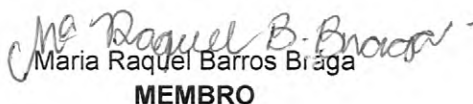
*disputa em valor do km

ITEM 02	INOVA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME	SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE TRANSPORTES LTDA EIRELI ME
VALOR INICIAL KM	R\$ 5,40	R\$ 5,20
LANCE 01	SEM LANCE	SEM REPRESENTANTE
VALOR FINAL KM	R\$ 5,40	-

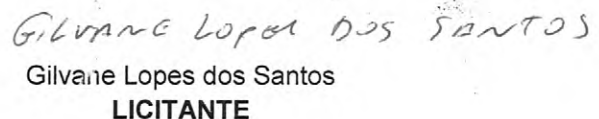
A Pregoeira insiste para que o único licitante presente manifeste lance diante de seu valor proposto, na ocasião o mesmo diz não poder ofertar nenhum lance menor pois seus valores já condizem com o valor de mercado. Logo em seguida, foi realizada a fase de Habilitação Definitiva, onde após analisada a documentação apresentada pela empresa **INOVA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**, concluiu-se que a mesma apresentou todos os documentos de habilitação solicitados no presente Edital, estando a mesma **HABILITADA** para esta licitação. Concluída toda a fase do HABILITAÇÃO, a Pregoeira disponibiliza os documentos de HABILITAÇÃO para que os presentes rubriquem. A Pregoeira declara como vencedora do Item 02 a Empresa **INOVA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME** no valor total de **R\$ 45.619,20 (quarenta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e vinte centavos)**. Dando sequência aos atos a Pregoeira disponibiliza a documentação para que seja rubricada pelos presentes e pergunta aos licitantes presentes se estes possuem interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta Comissão, onde os mesmos informam não terem interesse em manifestar recursos e abdicam dos seus direitos. Fica então os licitantes que manifestaram lances em sua proposta convocado a apresentar sua Proposta de Preços Readequada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da assinatura desta ata. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Irauçuba-CE, 13 de Julho de 2018.


Neirivânia Teixeira Taboza
PREGOEIRA SUPLENTE


Antonio Carlos Mota Silva Maia
MEMBRO


Maria Raquel Barros Braga
MEMBRO


Renon Vergines Rodrigues
INOVA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME


Gilvane Lopes dos Santos
LICITANTE

